

Aviso n.º 195/2014**Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 9719/2013**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 154-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal desta Direção-Geral, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 9719/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 30 de julho, lista essa homologada por despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Economia, de 11 de dezembro de 2013 a seguir discriminada:

Lista unitária de ordenação final

Ordenação	Indicação do candidato	Classificação final
1.º	Cecília Maria Antunes Luís Sanches	16,84
2.º	Sandra Mariana Sequeira Teixeira Ceia	14,84
3.º	Verónica Maria Félix Dâmaso	13,92
4.º	Paulo Artur da Costa Brandão Sérvolo	11,10
5.º	Sandra Cristina Ferreira Batista Matildes . . .	10,65

23 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Artur Manuel Reis Lami*.

207493419

Despacho n.º 211/2014

Ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo Ludovina Teresa Bastos Caldeira, assistente técnica do mapa de pessoal da Direção-Geral das Atividades Económicas, para exercer as funções de minha secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

23 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Artur Manuel Reis Lami*.
207493508

Direção Regional da Economia do Norte**Édito n.º 1/2014**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Vila Real e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Mista a 30 KV, Folhadela — PALA, n.º 363/VRL, na freguesia de Folhadela, concelho de Vila Real, a que se refere o Processo n.º EPU/37188.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

03-12-13. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307494083

Édito n.º 2/2014

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de município de Vila Real e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias,

a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Folhadela — Loteamento Industrial V, n.º 210/VRL, — Mod. (ap n.º 3 — ap. n.º 5) 3.º Retificativo, na freguesia de Arroios, concelho de Vila Real, a que se refere o Processo n.º EPU/34964.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

09-12-13. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307494464

Édito n.º 3/2014

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Valença e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, para o PT PTD VLN 143 — São Julião — Cancelada, na freguesia de São Julião, concelho de Valença, a que se refere o Processo n.º EPU/37707.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

09-12-13. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307494489

Direção Regional da Economia do Alentejo**Édito n.º 4/2014****Processo EPU n.º 13003**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dre.al.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha aérea a 30 kV (BJ30-07-04-06) com 12,50 metros, com origem no apoio n.º 9 da linha a 30 kV para Medronheira e término no PTD-ORQ-156; Posto de Transformação aéreo-AS com 50 (100) kVA/30 kV e rede de Baixa Tensão (RBT-ORQ-156) — Montes Pereirinho e Emparedadas, freguesia de Santana da Serra, concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2013-11-19. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.
307494115

Édito n.º 5/2014**Processo EPU n.º 13008**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dre.al.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto